



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 171/2023

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, que informe a esta Casa de Leis, informações com cópia de licitação, sobre a compra do caminhão pipa realizado pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo Municipal pedido de informação a esta Casa de Leis, a respeito da compra realizada pela Prefeitura do caminhão pipa, com cópia do processo licitatório para mais explicações

Tendo em vista, que a *lei de acesso à informação* garante o acesso à informação, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse. Entendo que a informação prestada não tem cunho sigiloso, portanto, podendo ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal.

Colocando em evidência o *princípio da publicidade*, assegurado pela nossa Constituição Federal em seu Art. 37, que aduz que a administração pública pode ser transparente com seus atos, para que dessa forma todos os cidadãos possam ter conhecimento de suas atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência, que encaminhe a esta Casa todas as informações necessárias, a respeito desta compra. Haja vista, uma compra necessária e de grande utilidade para nosso município, do qual entendo ser a licitação e demais documentos acessíveis ao público, a título de informação.

Evidenciamos que visamos sempre o resultado positivo para a prestação do serviço público, e satisfatório atendimento das necessidades do município e de seus membros.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e considerações.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023

Ver. Emerson Alves Flores

Ver^a. Lidiane Farias de Souza

Ver^a. Cleismaira Paes de
Souza Milléo

Ver. José odorico de Oliveira
Almeida

Ver. Carlos Da Rocha Pontes

